

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **OUTROS**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL — CONTRATO Nº 20259002

Órgão/Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO – RN** (CNPJ 09.390.022/0001-80).

Contrato nº: **20259002**.

Modalidade de origem: **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**.

Contratada: **ARAUJO FERNANDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ 26.769.707/0001-50).

Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, incluindo defesa em ações judiciais, acompanhamento e recursos administrativos perante o TCE/RN e assessoramento aos vereadores e à Mesa Diretora.**

Fundamento da rescisão: **Rescisão amigável**, com base nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula de rescisão/extinção contratual.

Data da notificação prévia: **05/09/2025** (observado prazo mínimo contratual de 5 dias úteis).

Data de assinatura: **10/09/2025**

Início de efeitos do termo: **12/09/2025**.

Condições: **Quitação recíproca** entre as partes, **sem aplicação de multas ou indenizações**, mantendo-se o pagamento apenas de parcelas eventualmente devidas por serviços **efetivamente prestados até a data de efeito**; manutenção das cláusulas de confidencialidade e responsabilidades por fatos anteriores.

Local e data: **Serra de São Bento/RN, 10 de setembro de 2025**.

Jaumar Alves da Cruz Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por:
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 52608530